COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 22.10.2026
COM(2026) 564 final

RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES

Avaliação da aplicação da Decisão n.º 573/2014/UE sobre o reforço da cooperação entre os serviços públicos de emprego

{SWD(2026) 318 final}

1. INTRODUÇÃO

1.1. A rede de SPE durante o período de avaliação

Os serviços públicos de emprego (SPE) são as principais autoridades que executam as políticas de emprego para facilitar a integração dos candidatos a emprego no mercado de trabalho, contribuindo para adequar a oferta à procura no mercado de trabalho. A qualidade dos seus serviços tem consequências diretas no impacto das políticas de emprego no terreno e na empregabilidade das pessoas que procuram ou utilizam os seus serviços. Os SPE são intervenientes fundamentais para garantir o êxito da execução das iniciativas políticas pertinentes da UE no domínio do emprego e, consequentemente, para reforçar a competitividade da UE.

A Decisão n.º 573/2014/UE [1] sobre o reforço da cooperação entre os serviços públicos de emprego (SPE) («Decisão SPE») criou formalmente a Rede Europeia de Serviços Públicos de Emprego («rede de SPE»). A rede de SPE visa promover uma colaboração eficaz e eficiente entre os SPE e proporcionar uma plataforma para comparar o seu desempenho a nível da UE, identificar boas práticas e facilitar o desenvolvimento de políticas de emprego inovadoras e assentes em dados concretos, em consonância com as prioridades a nível da UE.

Em 2020, a Decisão SPE foi alterada pela Decisão (UE) 2020/1782, que prorrogou o mandato da rede de SPE até ao final de 2027 e introduziu os seguintes objetivos principais: uma maior focalização na inclusão e no apoio aos grupos vulneráveis; promover o crescimento sustentável e inclusivo; e reforçar a cooperação entre a rede de SPE e a comunidade mais vasta de partes interessadas do mercado de trabalho. A Decisão 573/2014/UE alterada exige que a Comissão apresente, até 30 de setembro de 2026, um relatório de avaliação sobre a forma como a decisão foi aplicada. Em 2023, a rede transitou para um programa de trabalho plurianual (atualizado anualmente) com vista a racionalizar as atividades e o planeamento, contribuindo para a simplificação. No âmbito dos esforços em curso para simplificar e racionalizar os processos de recolha de dados, a rede reforçou igualmente as sinergias entre a recolha de dados para a avaliação comparativa dos SPE e a base de dados da Comissão Europeia sobre políticas de mercado de trabalho.

A rede reúne os SPE dos Estados-Membros da UE, da Islândia, do Listenstaine e da Noruega, bem como a Comissão Europeia. As estruturas dos SPE variam de país para país, com diferenças em termos de estatuto jurídico, estrutura organizativa, grau de independência em relação ao governo e distribuição de tarefas entre os níveis administrativos.

[1] EUR-Lex — 02014D0573-20210101 — PT — EUR-Lex.

O Comité do Emprego (COEM) tem um papel de observador na rede de SPE. As atividades da rede são financiadas ao abrigo da vertente do Programa da UE para o Emprego e a Inovação Social (EaSI) do Fundo Social Europeu Mais (FSE+); o seu secretariado está sediado na Comissão Europeia.

Embora as principais responsabilidades tenham registado poucas alterações entre 2021 e 2025 [2], os SPE adaptaram os seus serviços em resposta a uma contração do mercado de trabalho. Entre outros aspetos, os SPE centraram-se cada vez mais nos desafios a longo prazo e nas desigualdades estruturais, com serviços orientados para grupos vulneráveis (por exemplo, desempregados de longa duração, pessoas com deficiência, jovens, trabalhadores com mais de 55 anos, pessoas deslocadas da Ucrânia e migrantes), ou abrangendo estes grupos no âmbito de objetivos específicos[3]. Além disso, embora os candidatos a emprego registados continuem a ser os seus principais grupos-alvo, os SPE intensificaram os seus esforços para prestar serviços às pessoas empregadas em risco de perder o emprego [4] e para apoiar as pessoas não pertencentes à população ativa, nomeadamente através de atividades de sensibilização[5].

[2] Relatório sobre a capacidade dos SPE de 2021, p. 13, e Relatório sobre a capacidade dos SPE de 2025 (incluindo o anexo 10).
[3] Tendências nos SPE — Relatório de avaliação sobre a capacidade dos SPE — 2025.
[4] Intervenção precoce e transições entre empregos — A evolução do papel dos SPE.
[5] «Hidden potential» [Potencial oculto], Serviço das Publicações da UE, «Trends in PES — Assessment report on PES Capacity» [Tendências nos SPE — Relatório de avaliação da capacidade dos SPE], 2025.

1.2. Síntese da metodologia de avaliação

A avaliação analisou a aplicação da Decisão SPE durante o período 2021-2025 nos 27 Estados-Membros da UE (UE-27) e na Islândia, no Listenstaine e na Noruega.

Tal envolveu uma série de tarefas de investigação para recolher elementos de prova sólidos, nomeadamente:

- investigação documental (que inclui mais de 650 documentos a nível da UE);
- entrevistas a nível da UE com 38 partes interessadas, incluindo parceiros sociais, ONG, redes pertinentes e organizações internacionais, agências da UE e representantes da Comissão;
- dois inquéritos dirigidos aos consultores para os Assuntos dos SPE Europeus («AFEPA») (31 respostas), aos representantes do COEM e aos ministérios nacionais do emprego (22 respostas);
- dois seminários e seis estudos de caso por país (BG, DE, ES, FI, LT, SI)[6].

Um convite à apresentação de contributos lançado em novembro de 2025 decorreu até ao final de dezembro de 2025.

2. PRINCIPAIS RESULTADOS E CONCLUSÕES

Entre 2021 e 2025, a rede de SPE realizou um vasto leque de atividades e produziu um amplo conjunto de resultados, a fim de apoiar os SPE num mercado de trabalho em mutação.

As mesmas incluíram: i) atividades de governação (com a participação ativa da direção de topo dos SPE, com o apoio dos AFEPA), ii) aprendizagem mútua (eventos, atividades analíticas e de comunicação); iii) «aprendizagem pelas melhores práticas», um processo concebido para ajudar os SPE em toda a Europa a melhorar o seu desempenho, comparando-se com os SPE homólogos através de avaliações qualitativas e quantitativas, iv) e contributos para as principais políticas da UE.

A presente secção resume as constatações e as conclusões da avaliação sobre a execução da Decisão SPE, em conformidade com os cinco critérios definidos nas orientações para Legislar Melhor da Comissão: eficácia, eficiência, coerência, valor acrescentado da UE e pertinência.

2.1. Eficácia

Com base no êxito do período de 2014-2020, a aplicação da Decisão SPE alterada continuou a reforçar a cooperação e a aprendizagem mútua e a apoiar a modernização dos SPE e uma maior transparência no seu funcionamento, contribuindo simultaneamente para a elaboração de políticas a nível da UE através da disponibilização dos conhecimentos especializados coletivos dos SPE europeus**.**

[6] O documento de trabalho dos serviços da Comissão intitulado *Evaluation accompanying the proposal for a revised Decision on the PES Network* [Avaliação que acompanha a proposta de decisão revista sobre a rede de SPE] apresenta a metodologia de forma mais pormenorizada.

A aprendizagem pelas melhores práticas foi, de um modo geral, bem-sucedida no aumento da transparência do desempenho dos SPE e no incentivo à mudança organizativa, devido à sua abordagem transversal e de avaliação pelos pares, promovendo uma cultura de autorreflexão em todos os SPE. As avaliações da aprendizagem pelas melhores práticas têm vindo a funcionar cada vez mais como um **estímulo para-ações de seguimento através de atividades de aprendizagem mútua**, reforçando a ligação entre o diagnóstico e a aplicação. A divulgação atualmente limitada dos resultados das avaliações da aprendizagem pelas melhores práticas, embora tenha reforçado a confiança entre os SPE participantes, afetou parcialmente a visibilidade do desempenho dos SPE entre as partes interessadas externas à rede.

A rede de SPE funciona como uma comunidade de práticas, promovendo o intercâmbio de conhecimentos e a cooperação operacional sobre desafios comuns, o que conduz à adoção de boas práticas. A disponibilidade de diferentes formatos de participação e o envolvimento de peritos temáticos são fatores de sucesso fundamentais, sendo que os diálogos temáticos de aprendizagem, os grupos de trabalho e os seminários de análise temática se destacam como particularmente propícios à aprendizagem entre pares. Os projetos de assistência mútua também produziram benefícios tangíveis, ajudando os SPE a abordar diretamente os domínios a melhorar identificados através da aprendizagem pelas melhores práticas e do processo do Semestre Europeu.

A participação nas atividades da rede conduziu a melhorias nos SPE em vários domínios fundamentais, nomeadamente uma **melhor gestão do desempenho, da qualidade e da mudança, bem como abordagens mais estratégicas em matéria de recursos humanos**. A prestação de serviços também melhorou, em especial no que diz respeito à **digitalização, ao apoio aos grupos vulneráveis (incluindo as pessoas com deficiência) e aos serviços personalizados para os empregadores**. Vários exemplos de aprendizagem com as atividades da rede de SPE resultaram em ações concretas em SPE individuais, independentemente da sua dimensão ou do seu nível de maturidade. No entanto, as limitações de capacidade e financeiras (por exemplo, nos SPE de menor dimensão), as diferentes estruturas (por exemplo, SPE centralizados por oposição a descentralizados) e as prioridades políticas nacionais contraditórias continuam a influenciar a rapidez e a escala da aplicação das boas práticas divulgadas através da rede.

A rede de SPE reforçou o seu contributo para o desenvolvimento, o acompanhamento e a execução das políticas da UE. Em comparação com o período anterior a 2020,a rede de SPE alargou a frequência e o âmbito dos seus contributos para a conceção e o acompanhamento das políticas da UE, através de funções formais definidas nas recomendações do Conselho (por exemplo, a Garantia para a Juventude, o desemprego de longa duração, o rendimento mínimo) e de contributos *ad hoc* (por exemplo, consultas específicas, pareceres). Os contributos para a execução das políticas também se alargaram através do intercâmbio de conhecimentos e de uma colaboração mais estreita com as instituições da UE. Embora os contributos da rede de SPE continuem a centrar-se, em grande medida, nas políticas de emprego, foram identificados vários exemplos de contributos sobre os aspetos relacionados com o emprego de domínios de intervenção mais vastos (por exemplo, a migração laboral, a transição ecológica e digital, a

educação e as competências). Contudo, **a visibilidade da rede no panorama político da UE continua a ser um domínio que pode ser melhorado**, a fim de assegurar que os seus conhecimentos especializados possam ser ainda mais aproveitados.

Em consonância com a maior ênfase na cooperação com as partes interessadas do mercado de trabalho na Decisão SPE alterada, a **colaboração entre a rede e os principais intervenientes aumentou** (por exemplo, a nível da UE e das instituições internacionais, parceiros sociais, redes e comités). As partes interessadas externas à rede veem a cooperação como um domínio a desenvolver nos próximos anos.

2.2. Eficiência

A execução das atividades da Decisão SPE tem sido eficaz em termos de custos. O custo anual total do apoio à rede de SPE e ao seu programa de atividades é estimado em 2,2 milhões de EUR — inferior ao custo anual do período anterior (3,12 milhões de EUR ou 3,99 milhões de EUR com base nos preços de 2024), principalmente devido a um maior recurso a ferramentas digitais, incluindo um maior número de eventos em linha, permitindo que as atividades se realizem de forma mais eficiente, mantendo simultaneamente os custos baixos.

A maioria dos SPE não controla sistematicamente o tempo ou os recursos financeiros que consagram à sua participação na rede. Quando disponíveis, as estimativas indicam uma variação considerável entre países, de 10-30 ETC dias para 500-1 000 dias por ano. Os custos adicionais (por exemplo, viagens, tradução) foram de um modo geral baixos, com apenas um pequeno número a declarar um nível de despesas mais elevado. Estes investimentos de tempo e dinheiro são geralmente considerados razoáveis e proporcionais aos benefícios alcançados, uma vez que a rede atua como catalisador para a modernização dos SPE, a poupança de recursos e a resiliência institucional.

Em especial, as **atividades de aprendizagem pelas melhores práticas e de aprendizagem mútua**, embora exijam custos iniciais em termos do tempo dedicado pelo pessoal, **proporcionam uma relação custo-benefício particularmente boa,** acelerando os processos de reforma, reduzindo a duplicação de esforços e apoiando uma utilização mais eficiente dos recursos nacionais. Estas atividades geram ganhos de eficiência significativos para os SPE individuais, permitindo-lhes beneficiar de informações sobre a evolução internacional, aconselhamento sobre modernização e avaliação do desempenho.

2.3. Coerência

A Decisão SPE alterada é coerente com as políticas de emprego da UE e os instrumentos de financiamento conexos (por exemplo, o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, o FSE+ e o Semestre Europeu) e complementa-os. Várias iniciativas (por exemplo, a Garantia para a Juventude e a Garantia Europeia de Competências) referem explicitamente a rede ou o papel fundamental dos SPE no seu acompanhamento e execução.

A Decisão SPE também é coerente com os aspetos relativos ao emprego dos instrumentos legislativos e políticos que abordam domínios de intervenção mais vastos (por exemplo, a migração, as transições ecológica e digital e a competitividade) e complementa-os. Entre 2021 e 2025, foram intensificados os esforços para melhorar as sinergias com os processos políticos relacionados com o alargamento da UE e a mobilidade laboral, bem como com as agências da UE sob a alçada da Direção-Geral do Emprego, dos Assuntos Sociais e da Inclusão (Cedefop, Eurofound, Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho, Fundação Europeia para a Formação e Autoridade Europeia do Trabalho), havendo ainda margem para melhorias.

A Decisão SPE é **coerente com as políticas nacionais de emprego e complementa-as**, sendo que as atividades da rede apoiam frequentemente as respostas nacionais aos desafios comuns do mercado de trabalho.

A Decisão SPE revela uma **boa coerência interna**, com atividades e contributos adequados para alcançar os seus objetivos. O papel de coordenação central do secretariado da rede de SPE é essencial para assegurar a coerência, as sinergias e a execução eficaz das suas atividades.

2.4. Valor acrescentado da UE

A Decisão SPE alterada gerou valor acrescentado da UE, sublinhando a importância de prorrogar a decisão para além de 2027. Os principais exemplos do valor acrescentado gerado incluem: i) acelerar a reforma dos SPE através de dados comparativos, ii) aprendizagem entre pares e recomendações exequíveis em matéria de aprendizagem pelas melhores práticas, iii) a disponibilidade de dados comparáveis sobre o desempenho dos SPE em diferentes questões relacionadas com o mercado de trabalho, iv) uma divulgação mais rápida e mais eficaz em termos de custos-das boas práticas, v) maior resiliência e capacidade de-resposta a situações de crise, vi) uma voz coletiva mais forte dos SPE nos processos políticos da UE, e vii) uma colaboração reforçada no âmbito do ecossistema do emprego.

A suspensão da decisão relativa aos SPE teria consequências negativas significativas, nomeadamente a perda de uma cooperação estruturada a nível da UE, uma inovação e reformas mais lentas, o aumento das disparidades entre os SPE, a redução da coerência das políticas e uma menor capacidade coletiva para responder a futuros choques no mercado de trabalho. Tal afetaria particularmente os domínios em que as atividades da rede de SPE têm sido um importante acelerador de reformas — como a digitalização, a integração da IA, os serviços aos empregadores e a gestão do desempenho.

2.5. Pertinência

Os objetivos da Decisão SPE alterada continuaram a ser pertinentes e flexíveis para se adaptarem às novas necessidades e desafios ao longo do período de 2021-2025. Neste contexto, a rede de SPE demonstrou uma forte capacidade de adaptação a contextos em mutação, ajustando as suas atividades para responder a novos desafios, como a pandemia de COVID-19 e a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia.

Além disso, **a Decisão SPE alterada continuou a dar resposta a desafios persistentes e emergentes do mercado de trabalho**, designadamente a escassez de mão de obra e de competências, bem como a digitalização e a transição ecológica. A pertinência contínua dos objetivos gerais e específicos da decisão relacionados com a cooperação e a aprendizagem mútua foi assegurada mediante a: i) execução de atividades diretamente centradas nestes desafios, ii) integração de questões fundamentais em atividades mais vastas, e iii) promoção de abordagens participativas para o desenvolvimento de programas de trabalho e documentos estratégicos que permitam a introdução de novas prioridades temáticas, se for caso disso.

3. ENSINAMENTOS RETIRADOS

De um modo geral, as conclusões confirmam um elevado grau de continuidade com os resultados da avaliação de 2019, embora apontem para melhorias claras na cooperação, na coerência e na maturidade da rede. A rede de SPE consolidou o seu papel, aumentou a sua pertinência e impacto ao longo do tempo e é altamente valorizada tanto pelos membros como pelas partes interessadas externas.

A avaliação das atividades da rede de SPE proporciona vários ensinamentos importantes que podem nortear a sua futura orientação estratégica.

- **Aumentar a participação através de soluções eficazes em termos de custos**. A rede de SPE oferece uma gama dinâmica de atividades estrategicamente interligadas de apoio à modernização dos SPE e à adaptação às novas tendências e desafios. As novas tecnologias podem, cada vez mais, proporcionar soluções eficazes em termos de custos para a realização de atividades (reuniões em linha) e a divulgação de resultados (por exemplo, através de funções de pesquisa dinâmicas em plataformas de partilha de conhecimentos ou da tradução automática).
- **Aumentar a visibilidade dos resultados da aprendizagem pelas melhores práticas**. Há margem para aumentar a visibilidade dos resultados da aprendizagem pelas melhores práticas, divulgando-os para além da rede. Um maior acesso aos resultados da aprendizagem pelas melhores práticas poderia aumentar as sinergias entre o trabalho da rede, o de outras partes interessadas do mercado de trabalho e as políticas da UE. Os esforços de divulgação devem, no entanto, ter em conta a necessidade de assegurar que a aprendizagem pelas melhores práticas continua a ser um espaço seguro para os SPE partilharem informações sensíveis.

- **Intensificar a cooperação operacional em matéria de prioridades estratégicas.** A rede de SPE realizou um extenso trabalho para promover a adoção de abordagens e instrumentos estratégicos comuns. Há margem para continuar a apoiar uma maior cooperação operacional entre os SPE em matéria de prioridades estratégicas, como a digitalização e os quadros de medição do desempenho. Tal poderá implicar basear-se em métodos comprovados e a congregação de recursos para projetos-piloto e inovação, com base em exemplos de criação de definições e abordagens comuns, por exemplo, em matéria de competências e empregos verdes, e na medição da escassez de mão de obra[7]. Embora não seja explicitamente mencionado na Decisão SPE, este tipo de cooperação está plenamente alinhado com os objetivos da rede e representaria um passo em frente nos esforços da rede ao longo de uma década para reforçar a cooperação e a aprendizagem mútua entre os SPE.

- **Reforçar e dar prioridade aos contributos para a elaboração de políticas da UE.** A rede de SPE intensificou os seus esforços para contribuir para a elaboração de políticas da UE, com a possibilidade de alargar ainda mais a sua esfera de contributos. A rede é consultada sobre várias políticas de emprego da UE ou sobre os aspetos relativos ao emprego de domínios de intervenção mais vastos, nomeadamente através da colaboração

[7] Para mais informações, consultar a caixa 4 do documento de trabalho dos serviços da Comissão.

com estruturas existentes (por exemplo, o COEM). Poderão procurar-se novas oportunidades para contribuir para os processos políticos e reforçar a visibilidade da rede enquanto interveniente político com conhecimentos especializados significativos em matéria de execução, nomeadamente no que diz respeito ao seu contributo para o Semestre Europeu e à ativação das pessoas que enfrentam obstáculos significativos à entrada no mercado de trabalho. No entanto, tal deve ser avaliado à luz dos recursos disponíveis, bem como das prioridades políticas, e determinado em consulta com os SPE.

- **Promover novas sinergias com iniciativas da UE no domínio da mobilidade laboral.** A rede de SPE intensificou os seus esforços para contribuir para uma vasta gama de domínios de intervenção, com a possibilidade de reforçar o seu papel de ponto de contacto fundamental e enquanto espaço para o intercâmbio de informações sobre as políticas de emprego da UE. Atendendo a que a rede amadureceu e surgiram novos desafios, há margem para novas sinergias no domínio da mobilidade laboral — por exemplo, com os intervenientes na mobilidade laboral em domínios com relevância direta para os SPE. Tal diz respeito, por exemplo, ao apoio aos trabalhadores móveis através da EURES, ao intercâmbio de dados e informações em caso de exportação de prestações por desemprego, no contexto do sistema europeu de intercâmbio eletrónico de informações sobre a segurança social (EESSI), e à orientação profissional e avaliação das competências proporcionadas através do Europass.

- **Desenvolver um quadro de acompanhamento sistemático e indicadores-chave de desempenho.** Até à data, os esforços de acompanhamento centraram-se principalmente na recolha de reações sobre atividades individuais e na recolha de dados sobre a participação e o alcance em relação aos resultados da comunicação. O acompanhamento do impacto da execução do programa de trabalho tem variado ao longo do tempo. Atualmente, não existe um processo ou quadro interno mais sistemático, baseado em indicadores-chave de desempenho, para acompanhar sistematicamente o desempenho da própria rede. Esse quadro poderia ser desenvolvido pela rede e pelos seus membros para medir de forma mais sistemática os resultados das atividades da rede de SPE ao longo do tempo, apoiando os ajustamentos necessários para manter o impacto e a relação custo-eficácia. Com base nas atividades de acompanhamento desenvolvidas até à data, proporcionaria uma abordagem mais coerente e consolidada, reduzindo ao mínimo necessário os encargos administrativos e de comunicação de informações.

- **Uma partilha mais sistemática de conhecimentos e iniciativas conjuntas com os parceiros**. Ao longo do tempo, a rede de SPE tem vindo a aumentar a sua cooperação e o seu alcance junto de outras partes interessadas do mercado de trabalho, com margem para reforçar ainda mais a colaboração. Tal poderá implicar a identificação de prioridades comuns, uma partilha mais sistemática de conhecimentos, o desenvolvimento de iniciativas conjuntas e o aumento da participação em comités e eventos pertinentes, com base na disponibilidade de recursos humanos e financeiros.

- **Potencial para novos ganhos de eficiência.** A rede de SPE é eficaz em termos de custos, proporcionando uma vasta gama de atividades de apoio a um custo relativamente modesto.

No entanto, existe alguma margem limitada para mais ganhos de eficiência, por exemplo, aumentando a utilização de ferramentas digitais e desenvolvendo um polo de conhecimentos unificado (racionalizando as diferentes plataformas utilizadas para a partilha de documentos, a cocriação e os repositórios), aumentando a cooperação operacional ou racionalizando os processos de tomada de decisão. Poderiam obter-se mais ganhos de eficiência promovendo sinergias mais sólidas com as agências competentes da UE (por exemplo, Eurofound, Cedefop, Autoridade Europeia do Trabalho, Fundação Europeia para a Formação) e contribuindo para o seu trabalho, reduzindo assim o número de estudos e publicações da rede de SPE e atenuando o risco de duplicação. Além disso, o ajustamento da frequência da comunicação de informações pela rede simplificaria os processos de comunicação de informações e reduziria os encargos administrativos relacionados com a comunicação de informações.

- **Reforçar as capacidades dos SPE e utilizar da melhor forma o financiamento da UE.** A rede de SPE promove sinergias com os mecanismos de financiamento da UE (por exemplo, o Fundo Social Europeu Mais, o Instrumento de Assistência Técnica, o Mecanismo de Recuperação e Resiliência e o Fundo para uma Transição Justa). Há margem para continuar a apoiar os SPE no reforço das suas capacidades e na execução das reformas dos SPE, nomeadamente fazendo a melhor utilização possível do financiamento da UE disponível, inclusive no contexto do quadro financeiro plurianual pós-2027.

- **Assegurar a continuidade.** Todos os consultados confirmaram a necessidade atual da rede de SPE. Na sequência de duas avaliações positivas consecutivas , a suspensão da Decisão SPE representaria uma perda significativa para a cooperação a nível da UE, conduzindo a uma inovação e a reformas mais lentas, aumentando as disparidades entre os SPE e reduzindo a coerência das políticas. A Decisão SPE proporciona um quadro sólido e flexível para apoiar os SPE na resposta aos desafios atuais e futuros e às transformações do mercado de trabalho, em consonância com as prioridades políticas mais vastas e emergentes da UE. Tendo em conta o orçamento reduzido da rede e o papel consolidado dos SPE enquanto intervenientes fundamentais no mercado de trabalho, a garantia de uma maior estabilidade a longo prazo da rede contribuiria para a simplificação administrativa, eliminando a necessidade de renovação periódica de uma estrutura consolidada e que funciona bem. Ao mesmo tempo, tal como resumido acima, existe margem para uma melhoria da decisão através de alterações específicas.